

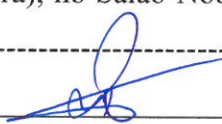


MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

**EDITAL**

-----**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de  
Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe  
confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º,  
ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das  
Autarquias Locais, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, será realizada  
no dia 23 de novembro (quinta-feira), no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com início às 9  
horas e 30 minutos.-----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte),  
Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 20 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)